

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018, às 10h30, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Cumpridas as formalidades de convocação, participaram da reunião os Conselheiros titulares José Maria Rabelo, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Paulo de Moura Ramos, Jorge Raimundo Nahas, Alcione Maria Martins Comonian, Bernardo Vargas Gibsone, Ana Milena López Rocha, Hermes Jorge Chipp, Fernando Bunker Gentil, François Moreau, Celso Maia de Barros, e os Conselheiros suplentes Daniel Faria Costa, Arthur Maia Amaral, Mário Fernando Macedo da Silva, Marcelo Rocha, César Augusto Ramírez Rojas, Daniel Isaza Bonnet, Gustavo Carlos Marin Garat, Fernando Augusto Rojas Pinto, Rômulo Greficce Miguel Martins e Robert Patrick Panero. Presentes, também, os Diretores da Companhia, Srs. Raul Lycurgo Leite, Marco Antônio Resende Faria e Marcus Pereira Aucélio e pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro o Sr. José Maria Rabelo, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Captação de recursos para alongamento do empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, de 03 de setembro de 1962, com swap (“permuta”) da variação cambial pelo “Certificado de Depósito Interbancário” – CDI.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Os membros do Conselho de Administração habilitados a votar deliberaram, por unanimidade:

(1) Aprovar a repactuação do empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, de 3 de setembro de 1962, com swap (“permuta”) da variação cambial e da libor pelo “Certificado de Depósito Interbancário” – CDI em reais, com objetivo de reduzir o custo e alongar o prazo, no montante de R\$350.000.000,00 (trezentos e cinquenta

milhões de reais), tendo a operação as seguintes características: (i) prazo de 5 anos bullet; (ii) custo all in para a Companhia de até 107,5% do CDI; (iii) sem Garantias; e (iv) sem covenants de caráter financeiro. Fica consignado que o Conselho de Administração autoriza a Diretoria da Companhia a, de boa fé, e observados os limites impostos por este Conselho de Administração e pelo Estatuto Social da Companhia, praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação da repactuação de recursos ora aprovada, nos moldes aqui descritos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião. (a.a.) Secretária: Bárbara da Cunha Xavier; Conselheiros titulares: José Maria Rabelo, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Paulo de Moura Ramos, Jorge Raimundo Nahas, Alcione Maria Martins Comonian, Bernardo Vargas Gibsone, Ana Milena López Rocha, Hermes Jorge Chipp, Fernando Bunker Gentil, François Moreau, Celso Maia de Barros.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária